

O programa inclui módulo internacional de cinco dias em Coimbra e associados Anahp têm desconto; As inscrições vão até 31 de março

Diante do aumento da coleta de dados pessoais, principalmente em vista das novas tecnologias e meios de comunicação, somada ao cenário mundial marcado por informações vazadas pela internet e a ameaça constante de hackers, diversos países passaram a adotar medidas de proteção a esses dados.

No Brasil, seguindo essa tendência mundial, foi sancionada, em 14/8/18, a lei 13.709 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), considerada um marco na história da cibersegurança no Brasil. Essa lei, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, tem por objetivo proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade. Representa um passo necessário e importante, ante a magnitude que as relações digitais vinham tomando no cotidiano da sociedade, exigindo-se bom senso e transparência de quem lida com esses dados, procurando penalizar excessos e abusos através da definição da responsabilidade e do dever de indenizar.

Dentre os diversos setores da economia, o de saúde é sem dúvida um dos mais afetados pela lei, especialmente pela amplitude de uso de novas tecnologias de dados. Sistemas de gestão e ferramentas como inteligência artificial (AI) e internet das coisas (Internet of Things – IoT) foram, aos poucos, ressignificando a tecnologia na Saúde.

Atualmente, os serviços oferecidos pelas empresas do setor, que fazem uso de novas tecnologias, têm como uma de suas características, a constante coleta de dados pessoais do usuário. Hospitais, laboratórios, clínicas médicas e odontológicas, estão envoltas com cadastros, envio de amostras para laboratórios, laudos de exames, checagem de dados do plano de saúde, troca de fichas de pacientes, debate de diagnósticos etc, ou seja, uma infinidade de dados.

A Sociedade precisa pensar em sistemas de saúde eficazes, hospitais inteligentes, equipamentos conectados, informações na rede e experiências customizadas e apoiar através de ideias, ações, atitudes o desenvolvimento e a transformação do sistema de saúde.

Diante desse contexto, o Hospital Albert Einstein desenvolveu o programa [Futuro da Saúde – Aspectos Legais](#), que discute as tendências do setor, o avanço das novas tecnologias, o impacto da LGPD e os mecanismos técnicos e jurídicos capazes de assegurar e tornar efetiva a proteção do maior bem na atualidade – a informação.

Trata-se de um programa inovador e inédito no Brasil, focado na atualização de conhecimentos para os profissionais do setor de saúde – hospitais, operadoras de planos de saúde, clínicas privadas, profissionais liberais, operadores de direito, que buscam compreender as interações entre: tendências do setor de saúde, direito e novas tecnologias.

*No valor do curso está incluso o módulo internacional de 5 dias em Coimbra, organizado pelo Centro de Direito Biomédico, Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, mas não inclui: passagens aéreas, hospedagem e alimentação.

Colaboradores de hospitais associados à Anahp têm desconto ao se inscrever – se você é associado, procure saber mais entrando em contato pelo e-mail relacionamentoassociativo@anahp.com.br.

As inscrições vão até o dia 31 de março. Saiba mais sobre o curso [clikando aqui](#).

Fonte: Hospital Israelita Albert Einstein/Anahp, em 28.03.2023